



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 44/2013

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger– Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente a manutenção das luminárias no Colégio Rural.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2013

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

